



MARINHA DO BRASIL

NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SANTOS

40/225.42.02

PELOTÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE-02

Santos-SP, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Comandante do Pelotão de Serviços Gerais

Ao: Encarregado da Seção de Intendência

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 02/2023 – Aquisição de materiais elétricos constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada”, o qual visa atender às necessidades de manutenção de bens imóveis do Núcleo de Implantação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Santos (NI-GptFNSantos).

Referências: A) Lei nº 14.133/2021; e
B) IN SEGES/ME nº 67/2021.

Anexos: A) Formalização de Demanda;
B) Autorização da Autoridade Competente;
C) Justificativa para Dispensa de Pesquisa de Preços
D) Mapa de Risco; e
E) Termo de Referência.

1. Aquisição de materiais elétricos constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, o qual visa atender às necessidades de manutenção de bens imóveis do NI-GptFNSantos.

RAUL BACARINI RANGEL

Segundo-Tenente (AFN)

Comandante do Pelotão de Serviços Gerais